

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO: Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade, na de 15/10/09, página 189, coluna 4ª, leia-se como segue não como constou:

PARECER Nº 1129/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2008**

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa instituir a Frente Parlamentar pela Elaboração, Implementação e Acompanhamento na Execução do Plano Municipal de Educação do Município de São Paulo; a ser composta, de acordo com a propositura, por vereadores indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo, pelos respectivos líderes e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura de termo de adesão. Ainda de acordo com o projeto, a Frente Parlamentar reunir-se-á com a periodicidade e no local definidos por seus integrantes, para atender às competências que a propositura especifica. Entre outras disposições, o projeto determina por fim que serão produzidos relatórios das atividades, com sumários das conclusões das reuniões, simpósios e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de São Paulo; e providenciadas adições de separatas em número suficiente para atender aos setores interessados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV